

PORTARIA Nº 380, de 29 de julho de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0020268-17,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 109/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, para excluir do processo seletivo a exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, ficando, conseqüentemente, alterados o subitem 1.3 e o item 2, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Cópia do histórico de graduação;**
- b) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;**
- c) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);**
- d) Ficha de inscrição (Anexo I);**
- f) Cópia de Passaporte, se estrangeiro.”**

“2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação e da Carta de exposição de motivos.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 109/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR